

Retificar a Portaria Nº TC 0118/2019, datada de 21/02/2019, sendo interessada a servidora Thais Poersch de Quadros Carvalho Pinto, para considerar seus efeitos a contar de 01/03/2019.
Florianópolis, 20 de março de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 48/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Rhaliman Silva Chede, matrícula nº 699.365-6, como substituto SÉRGIO DE MONACO SANTOS, matrícula nº 969.030-1, para responder pela conformidade dos registros de gestão, de acordo com o art. 36 do Decreto nº 1.784, de 30/10/2018 ou de norma que venha a substituí-lo.

Art. 2º. Ficam revogadas as portarias PGTC nº 52/2015 e MPTC nº 41/2017.

Florianópolis, 22 de março de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
